

# LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA RESULTANTE DA VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL

# RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE 1(UM) COORDENADOR DO SERVIÇO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Mediante: Nomeação em Comissão de Serviço

Concurso: 03 / INGT / 2022

## I. RESULTADO PROVISÓRIO DA VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL

A presente publicação contém a lista de classificação final **provisória** após a Verificação Documental contendo as candidaturas **Admitidas e Não Admitidas** ao Concurso **n.º 03 / INGT / 2022**, com objetivo de **recrutar 1 (um) Coordenador de Serviço de ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, mediante **Nomeação em Comissão Serviço**, conforme o anúncio de concurso nº **03/INGT /2022**, publicado no B.O., **II serie n.º 112 de 21 de junho de 2023**.

II.

CANDIDATURAS ADMITIDAS À FASE SEGUINTE						
N.	Código do Candidato	Residência	Forma de expressão do método em causa			
1	03/INGT/2022-30NQQ	Santiago	Admitido (a)			
2	03/INGT/2022-TLZY3	Santiago	Admitido (a)			
3	03/INGT/2022-U9G2U	Santiago	Admitido (a)			
4	03/INGT/2022-MUORF	Santiago	Admitido (a)			
5	03/INGT/2022-VLR59	Santiago	Admitido (a)			
7	03/INGT/2022-FQEBX	Santiago	Admitido (a)			
8	03/INGT/2022-Q6MHR	Santiago	Admitido(a)			

III.

### CANDIDATURAS EXCLUÍDAS DO CONCURSO



N.	Código do Candidato	Residência	Forma de expressão do método em causa	Motivo de exclusão
1	03/INGT/2022-7F4RV	Santiago	Não Admitido (a)	Duplicado
2	03/INGT/2022-CKLFX	Outro	Não Admitido (a)	b), d) e e)

#### Motivos de exclusão:

- a) Candidatura apresentada sem comprovativo de Identificação, (CNIcartão Nacional de Identificação ou TRE- Título de Residência de Estrangeiros ou Bilhete de Identidade ou Passaporte);
- b) Candidatura apresentada sem comprovativo de Robustez Física ou apresentada fora do prazo de validade - (Atestado Médico);
- c) Candidatura apresentada sem comprovativo de Idoneidade para o exercício de funções públicas ou apresentada fora do prazo de validade (Registo Criminal);
- d) Candidatura apresentada sem comprovativo de Habilitações literárias de Base legalmente exigidas (Certificado de conclusão de curso, ou certificado de equivalência ou certificado de conclusão de formação profissional conforme o caso);
- e) Candidatura apresentada sem comprovativo de experiência profissional (caso seja exigido no perfil mínimo);
- f) Candidatura apresentada sem comprovativo de pós-graduação ou formação complementar (caso seja exigido no perfil mínimo);
- g) Candidatura apresentada sem documentos para prova do perfil mínimo exigidos;
- h) Candidatura apresentada com documentos ilegível ou em língua estrangeira;

### IV. RECLAMAÇÃO

As reclamações dos candidatos apresentadas em formato papel, devem ser entregues no **presidente da comissão de gestão do processo de recrutamento da entidade** 



**promotora** e as em formato eletrónico através do correio eletrónico ingt@ingt.gov.cv no prazo de **03 (três) dias úteis** após a publicação desta lista.

#### **V. RECURSOS**

Os recursos das decisões sobre as reclamações dos candidatos proferidas pelo júri, e após a lista de classificação final do concurso em formato papel, devem ser entregues na receção do Serviço central, DNAP e em formato eletrónico apresentadas através do correio eletrónico recursos.recrutamento@gmail.com no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a decisão do júri.

#### **VI. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Os candidatos podem solicitar esclarecimentos sobre a aplicação dos métodos de seleção no concurso através do correio eletrónico: concursos.publicos.rh@gmail.com

Publicada em 16 de janeiro de 2024.